



Câmara Municipal de Valinhos

P.L.1.141/72.

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

—o—

LEI Nº 1089 DE 16 DE AGOSTO DE 1972,-

"Autoriza o Executivo Municipal a ceder, em comodato, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, imóvel que especifica".

O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - O Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato, mediante termo a ser lavrado em livre próprio da Prefeitura, pelo prazo de 10 (dez) anos, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o pavimento térreo do prédio situado na rua Antônio Carlos, esquina com o Largo São Sebastião, medindo ---- 170,70 m² e caracterizado no desenho original nº-81-SPM, de 24 de setembro de 1968, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Frido o prazo estabelecido no "caput", desde que as partes não se manifestem, o termo, objeto deste artigo, será considerado prorrogado por igual espaço de tempo.

Artigo 2º - Do termo deverão constar cláusulas e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel, para o fim de instalação e funcionamento de agência postal e telegráfica da mencionada Empresa, e que impeçam sua transferência, a qualquer título, estipulando-se que em caso de inadimplemento, será o termo rescindido independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3º - Ficam ratificadas todas as atas praticados pelo Executivo Municipal com relação à concessão de uso do pavimento térreo do prédio referido no artigo 1º desta lei à E.B.C.T., até a presente data.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, aos 16 de agosto de 1972.

LUIZ BISGOTO
Prefeito Municipal

—o—

Câmara Municipal de Valinhos, 16/08/72.
(verso)

ANÉLIO BORIN
Presidente

SÉRGIO JOSÉ CALSÁVARA
1º Secretário

ARY DE OLIVEIRA CAMPOS
2º Secretário

Publicado no Paço Municipal de Valinhos,
nos 16 dias do mês de agosto de 1972.

Jurandiz Franco
Diretor do
Serviço de Administração